

DECRETO Nº 000122/14 de 2 de Junho de 2014

Abre crédito adicional - especial - abertos no Orçamento programa de 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Ingra no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Ingra e autorização contida na Lei Municipal nº 000998/14 de 30 de Maio de 2014.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 20.145,97 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06	-	SECRETARIA	DE	DESENVOLVIMENTO	E	OBRAS	
06.01	-	SECRETARIA	DE	DESENVOLVIMENTO	E	OBRAS	
06.01.15.451.0120.1.607-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações							20.145,97
Art 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):							
Excesso de arrecadação							20.145,97

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 2 de Junho de 2014

CERTIFICO QUE

O Documento de Nº D122/2014

foi publicado nesta data no mural desta Prefeitura Municipal de Boa Vista do Ingra - RS.

Em 02/06/14

Responsável: Wenice



Gilnei Medeiros Barbosa
Prefeito Municipal